



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-reitoria de Pesquisa
Comitê de Ética no Uso de Animais

Programa de adoção de animais de laboratório da Universidade Federal de Santa Catarina

1. Propósito:

Este documento estabelece a política e procedimentos para a adoção de animais de laboratório da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

2. Fundamentação:

A possibilidade de doação de animais de pesquisa está prevista na Lei nº 11.794 de 08/10/2008, que versa em seu Art. 14 § 2º: “Excepcionalmente, quando os animais utilizados em experiências ou demonstrações não forem submetidos a eutanásia, poderão sair do biotério após a intervenção, ouvida a respectiva CEUA quanto aos critérios vigentes de segurança, desde que destinados a pessoas idôneas ou entidades protetoras de animais devidamente legalizadas, que por eles queiram responsabilizar-se.”

3. Escopo e responsabilidades:

Em casos de experimentos não-terminais, onde os animais encontrem-se saudáveis, a adoção em uma residência particular é permitida pela UFSC, desde que adotantes e animais atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos nesse programa. A adoção será feita sob consulta e ficará a critério do médico veterinário responsável pela instalação do setor onde se encontra o animal, uma vez que nenhum animal poderá sair da instalação sem que tenha passado pelo processo legal de adoção.

3.1. Para que um animal de pesquisa seja elegível para adoção, as seguintes condições devem ser atendidas:

3.1.1 Os animais que foram submetidos a um procedimento cirúrgico importante somente serão adotados a critério do veterinário responsável.

3.1.2 O animal não deve ter recebido nenhuma droga que não seja medicamentos veterinários ou humanos aprovados pelo MAPA e/ou ANVISA. Quando usado em testes de medicamentos novos, os mesmos não devem ter apresentado toxicidade ao animal.

3.1.3 Os animais que foram expostos a agentes infecciosos e zoonóticos não são elegíveis para adoção.

3.1.4 Animais transgênicos ou imunossuprimidos não podem ser adotados.

3.1.5 Os animais devem ser adotados como animais de estimação pessoais ou familiares e não podem ser vendidos.

3.1.6 Os animais não podem ser utilizados para fins comerciais, incluindo, mas não se limitando a, reprodução e exposições.

3.1.7 Os animais não devem ser usados para alimentação (consumo humano ou animal).

3.1.8 Os animais não devem ser expostos a estresse intencional, sabidamente reconhecido para a espécie.

3.1.9 O animal deve estar com boa saúde e com comportamento aceitável (essa condição deverá ser atestada pelo médico veterinário responsável pelo setor).

3.1.10 O adotante estar disposto a aceitar a responsabilidade por qualquer assistência / suporte médico veterinário futuro conforme seja necessário, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo II).

3.2. Particularidades das diferentes espécies deverão ser consideradas para a adoção:

3.2.1. Ratos e camundongos serão liberados para adoção mediante castração cirúrgica, feita pelo médico veterinário do setor, para evitar escape e reprodução dessas espécies, que na natureza são indesejadas.

3.2.2. Ratos e camundongos deverão ser adotados pelo menos com um coespecífico, preferencialmente conhecido, por se tratar de espécies sociáveis e que viverão a maior parte do tempo em gaiolas.

3.2.3. Ratos e camundongos deverão ficar em locais onde não sofram ameaças por espécies incompatíveis e devem ser mantidos em gaiolas com enriquecimento, além das demais orientações do Guia de Adoção de Roedores da UFSC.

4. Procedimentos:

A CEUA indica que sejam seguidos os seguintes procedimentos:

- O pesquisador principal deverá informar no protocolo de pesquisa se os animais serão passíveis de adoção ao final do experimento.
- Pessoas interessadas em adotar animais após os estudos deverão preencher o formulário de solicitação (ANEXO I) onde serão registradas informações a respeito dos motivos da adoção, conhecimento prévio da espécie, demais espécies existentes na casa e capacidade da pessoa de fornecer o bem-estar do animal. Os potenciais adotantes serão selecionados após uma entrevista, conforme a sua adequação, conhecimento dos cuidados do tipo de animal e qualificações.
- No caso de animais que devam ser castrados previamente à adoção, os mesmos serão liberados somente após decorridos 7 (sete) dias do procedimento cirúrgico e avaliado pelo médico veterinário responsável.
- A coordenação do programa deverá informar a CEUA o número de animais adotados anualmente e prestar demais esclarecimentos.
- Em todos os casos, uma vez saído das dependências da UFSC, o animal não poderá retornar.

5. Contatos:

Informações sobre adoção: adota.ceua.propesq@contato.ufsc.br

6. Referências:

Carbone L, Guanzini L, McDonald C. 2003. Adoption Options for Laboratory Animals. Lab Animal 32(9):37-41.

Goodly, L.J. et al. 2017. ACLAM Position Statement on Adoption of Research Animals. Journal of the American Association for Laboratory Animal Science, 56 (6): 807.

Esse programa é baseado nos de universidades associadas ao American Association for Laboratory Animal Science:

https://www.aalas.org/iacuc/iacuc_resources/animal-adoption-forms

ANEXO I

Requerimento para adoção de Animais da UFSC

Nome:

Telefone:

E-mail:

Antes de enviar este formulário, leia o programa de adoção da UFSC e o Termo de Responsabilidade. Assinale se você entendeu e concorda com a política de adoção da UFSC () SIM.

Por qual motivo você quer adotar esse(s) animal(is)? -

Como você ficou sabendo que esse animal está para adoção?

Atualmente você mora em: () casa () apartamento () sítio () outro

Quantos pessoas moram nessa residência? _____

Informar as idades dos residentes: _____

Se já possuem animais de estimação, quais a espécies? Quantos?

Você está familiarizado com a espécie de animal que está adotando? Sim

_____ Não _____

Alguém da casa tem alergias? _____

Você já tem um veterinário que visita regularmente? (Se possível, indicar o nome do mesmo): _____

Qual será a pessoa principal responsável pelo cuidado desse animal?

Envie o formulário preenchido para: adota.ceua.propesq@contato.ufsc.br

ANEXO II

Termo de Responsabilidade de Adoção de Animais da UFSC

1. Aceito a adoção do animal descrito abaixo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Concordo com a avaliação realizada pela Universidade de que o animal está com boa saúde. Entendo que podem existir problemas de saúde que não tenham sido identificados pela Universidade ou pela minha inspeção ou que possam eventualmente surgir e que a UFSC não faz nenhuma garantia expressa ou implícita em relação à saúde ou ao temperamento do animal.

2. Aceito a responsabilidade pelo cuidado do animal descrito abaixo e farei o que estiver ao meu alcance para cuidar deste animal de uma maneira adequada para um animal de estimação desta espécie, seguindo as orientações dadas pela equipe veterinária da UFSC.

3. O animal descrito abaixo será considerado como um animal de estimação para mim e minha família e não será vendido, doado, consumido como alimento para qualquer espécie ou como presa. Se o animal descrito abaixo precisar ser liberado dos meus cuidados, farei todos os esforços para garantir um ambiente familiar satisfatório para ele. Estou ciente de que a UFSC não poderá aceitar o animal, depois de saído de suas instalações.

4. Eu reconheço e aceito que:

4.1 Abrigar e cuidar de qualquer animal de laboratório traz consigo certos riscos inerentes que não podem ser eliminados, independentemente dos cuidados tomados para evitar ferimentos.

4.2 O animal tenha, ou pode ter sido, objeto de pesquisa.

4.3 O comportamento animal é imprevisível e os animais podem ferir pessoas, outros animais ou propriedades.

4.4 O animal pode carregar ou estar infectado com organismos, bactérias ou protozoários naturais de seu organismo, o que pode causar problemas em humanos.

4.5 Não há como escrever uma lista completa de todos os possíveis riscos de possuir e cuidar de qualquer animal, incluindo este animal.

5. Ciente de todas essas informações estou disposto a assumir todos os riscos de adotar e cuidar do animal, incluindo o risco de danos a terceiros. Assim,

eu assumo a responsabilidade e concordo em isentar a UFSC e seus curadores, executivos, funcionários e agentes, com relação a qualquer reivindicação, custos, responsabilidades ou despesas de qualquer tipo que possam surgir da minha adoção, posse ou controle do animal descrito abaixo.

6. Li e compreendi o que precede e assino voluntariamente este Formulário de Adoção Animal com pleno conhecimento do seu significado e estou ciente de que num prazo de dois (2) anos poderá haver visita domiciliar, previamente agendada, para acompanhamento dos termos deste processo.

Espécie: _____ **Linagem:** _____

Identificação/ cor: _____

Sexo _____ Idade _____ Peso _____ Fonte do animal: _____

Histórico do Animal: _____

Informações médicas/comportamentais: _____

Adotante:

Nome completo: _____

Telefone: _____ Data de Aquisição: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Aprovação do médico veterinário

Assinatura/CRMV: _____ Data: _____

Entregue por: